



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO I – PRIORIDADES

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As prioridades e metas da Administração Pública do município de Barra de Guabiraba-PE para o exercício de 2023 estão fundamentadas abaixo:

1. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras;
- Fomentar a participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal;
- Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a qualificação profissional dos mesmos.



2. Administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2023, as seguintes prioridades e metas:

▪ **EDUCAÇÃO**

a) Creche e Educação infantil:

a.1 Garantir formação continuada aos profissionais;

a.2 Aprimorar a oferta de ensino;

a.3 Garantir livros e jogos didáticos criando condições de espaços que garantam uma aprendizagem lúdica e prazerosa, onde a criança sinta-se pertencente a escola como sua segunda casa;

a.4. Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para crianças da creche e educação infantil.

b) Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano

b.1 Qualificar o ensino fundamental, adequado as estruturas físicas das escolas;

b.2 Ampliação e melhoria das unidades escolares, bem como implantação de novas escolas;

b.3 Oferecer formação continuada aos profissionais da educação. Estruturar a proposta pedagógica, por meio do Plano Municipal de educação, direcionada pela BNCC e Currículo de Pernambuco;

b.4 Acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promovendo a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, criando condições propícias para



garantir a formação de cidadãos, capazes de desenvolver suas habilidades de forma plena na sociedade, na qual está inserido;

b.5. Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para as unidades do ensino fundamental.

b.6. Implantação de curso pré-vestibular gratuito;

b.7. Fortalecer o uso de tecnologia nas Escolas Municipais, firmando mais parcerias com o MEC e FNDE

b.8. Contratação de profissionais de psicologia para fazer acompanhamento dos alunos das duas maiores escolas do município, Maria Judith e Francisdete Tenório.

c) EJA – Educação de Jovens e Adultos

c.1 Ofertar a Educação para Jovens e Adultos, com o objetivo de desenvolver o Ensino Fundamental para pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade;

c.2 Oportunizar o conhecimento social, cognitivo e político para inserir o sujeito na sociedade contemporânea;

C.3 Habilitar o espaço escolar para oferecer disciplinas empreendedoras e garantir a sua inserção no mundo do trabalho;

c.4 Facilitar ao estudante o seu acesso aos bens culturais e recursos tecnológicos explicitando a visão de mundo e de homem que se encontram subjacentes às teorias do conhecimento;

c.5 Ofertar Atendimento a Educação Especial-AEE para as unidades do EJA.



▪ **SAÚDE**

- a) Melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a rede de saúde;
- b) Fortalecer a rede de saúde existente, por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento, compreendendo reformas, ampliações e construções, como também implantar academias de saúde e capacitação dos profissionais, incrementar as ações preventivas de combate à proliferação de doenças causadas pelo Aedes Aegypti;
- c) Promover ações de combate e controle de zoonoses e melhorar a rede de atendimento; implementar ações de prevenção à saúde para mitigar os problemas decorrentes da COVID-19;
- d) Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Conjunto Habitacional Ouro Verde (Casas Novas)
- e) Ativação do bloco cirúrgico no Hospital Municipal;
- f) Assegurar e melhorar a qualidade do transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios.
- g) Implantação do Centro de Controle de Zoonoses, específico para cães e gatos.
- h) Criação do Núcleo especializado de saúde da mulher, com atendimento ambulatorial com ginecologista, e a garantia a de realização de citologia, colposcopia, USG endovaginal.
- i) Criação do núcleo especializado de saúde do homem, com atendimento ambulatorial com urologista, e a garantia dos exames como; toque retal, USG próstata, PSA.
- j) Controle de Zoonoses em apoio as Causas Animais.



- **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- a) Garantir a seguridade social, provendo os mínimos sociais no atendimento e acolhida das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, dentro das proteções sociais: básica e especial. Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- b) Reformar, ampliar e construir unidades de CRAS – Centro de referência de Assistência Social e CREAS – Centro de referência especializado de assistência social;

- **DIREITOS HUMANOS**

- a) Fortalecer as políticas para as mulheres;
- b) Reforçar e fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, ao idoso, pessoas com deficiência, população negra, comunidade LGBTQIA+, crianças, adolescentes, jovens de grupos em situação de risco, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura e centros de referência em direitos humanos;

- **ESPORTE E LAZER**

- a) Incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino;
- b) Garantir a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos;



- c) Expandir a infraestrutura esportiva do município com a criação de novos espaços físicos para prática de esportes, como quadras, ginásios, academias das cidades ou outros que venham a incentivar a prática de esportes;
- d) Ampliar os espaços para práticas de Lazer no município.
- e) Reforma da Quadra Aluísio Barbosa, com cobertura, (Loteamento Futuro).
- f) Reconstrução do Estádio Municipal com várias arquibancadas;
- g) Realização permanente dos Campeonatos Municipal e Regionais de Futebol;
- h) Construção e manutenção de minicampos de futebol na zona rural do município.

▪ **INFRAESTRUTURA**

- a) Promover a reapropriação dos espaços públicos pela população;
- b) Requalificar o centro da cidade, estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir conservação do patrimônio construído;
- c) Realizar a manutenção e a urbanização das áreas críticas da cidade;
- d) Melhorar a infraestrutura do município com a implantação de obras de contenções e escadarias;
- e) Ampliar e melhorar a rede de esgotamento, abastecimento de água e drenagem, capacitação dos profissionais em programas de higiene e educação sanitária.
- f) Propor Lei Municipal de regularização do solo (REURB) para os imóveis localizados no Bairro da Nova Esperança;
- g) Construção de um Pátio de Eventos destinado a realização das grandes festas do município;



- h) Construção da Praça da Criança;
- i) Construção de uma praça no conjunto habitacional Ouro Verde;
- j) Pavimentação em asfalto de novas ruas;
- k) Buscar recursos para calçar ruas que ainda não foram calçadas;
- l) Ampliar e melhorar o serviço de iluminação pública em todas as comunidades bem como nas entradas do município;
- m) Limpeza permanente das galerias do Bairro Nova Esperança;
- n) Revitalizar as margens do Rio Sirinhaém, acabando os esgotos a céu aberto;
- o) Requalificação e manutenção das estradas de todo território rural do município, bem como a construção de bueiras, linhas d'água e passagem molhada, garantindo melhor acessibilidade, e facilitando o escoamento da produção agrícola;
- p) Construção da ponte na comunidade rural de colinas, interligando as comunidades: Colinas, Jenipapo e Barra do sangue;

▪ MOBILIDADE

- a) Mobilidade: melhorar a gestão e a estrutura viária com foco em soluções em médio e longo prazo, visando a implantação e recuperação de pavimentações, soluções para pontos de alagamento, iluminação e sinalização;
- b) Requalificar as calçadas, vias de acesso e passeios públicos;

▪ MEIO AMBIENTE

- a) Ampliar áreas verdes e espaços livres públicos;



- b) Preparar a cidade para mudanças climáticas, com intervenções urbanísticas de prevenção e redução de danos;
- c) Fortalecer a Defesa Civil;
- d) Preservar as nascentes, rios e lagos naturais;
- e) Preservar as áreas verdes do município;
- f) Destinar corretamente os resíduos sólidos;
- g) Implantar coleta seletiva dos resíduos sólidos;
- h) Criar espaço destinado a implantação de sistema de gerenciamento, coleta, tratamento de resíduos produzidos, como também criar mecanismo de geração de renda;
- i) Realizar campanhas de promoção das ações de conscientização ambiental;
- j) Elaborar mapeamentos das áreas de risco de enchentes, afim de promover a identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e riscos de desastres.

▪ **SEGURANÇA**

- a) Reestruturar e capacitar a guarda municipal;
- b) Fomentar campanhas publicitárias contra a violência doméstica, contra mulher e em geral.
- c) Aquisição de veículo de monitoramento.
- d) Implantar sistema de monitoramento das principais vias da cidade.



▪ **HABITAÇÃO**

- a) Ampliar a oferta habitacional;
- b) Requalificar os espaços urbanos, fortalecendo a urbanização e a regularização das áreas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), áreas de risco ou em condições insalubres;
- c) Incentivar a oferta habitacional;
- d) Avaliar as consequências, quantificando moradias e famílias potencialmente expostas ao risco e a quantificação de prejuízos sociais e materiais consequentes;

▪ **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- a) Estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativas, solidária, compartilhada e colaborativa;
- b) Promover a expansão de segmentos especializados da economia;
- c) Viabilizar a integração econômica e a conectividade fortalecendo a cultura como cadeia produtiva;
- d) Elaborar políticas públicas de qualificação, emprego e geração de renda para a população em situação de risco.
- e) Estabelecer estudo de viabilidade de captação de fábricas de doces e sucos (molhados), e também no seguimento de cerâmica.
- f) Firmar parcerias com a indústria de confecções para instalação no município.



- g) Promover em parceria com os setores industriais e o Sistema “S”, cursos de capacitação para formar mão de obra na cidade.
- h) Fazer parcerias com instituições de ensino superior para realização de estágios para alunos de cursos Médio/Técnico e superior.
- i) Identificar e cadastrar os pequenos negócios informais existentes no município, dar suporte e incentivar a regularizações necessárias

▪ **CULTURA**

- a) Incentivar as festividades tradicionais, cívicas e folclóricas;
- b) Reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade;
- c) Viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial;
- d) Estimular a produção, a qualificação e a integração das diversas áreas da cultura;
- e) Fomentar e difundir a prática artístico-cultural como instrumento de apropriação, junto às instituições de educação básica no município;
- f) Reformar, aperfeiçoar e disponibilizar espaços físicos, públicos para capacitação nas diversas linguagens artísticas;
- g) Iniciar as ações de mapeamento, identificação, inventário, educação ambiental e patrimonial;
- h) Incentivar e auxiliar na comercialização de produtos gastronômicos, artesanato, vestimenta, relacionados à cultura;
- i) Consolidar espaço na região central do município, específico para comercialização dos produtos artesanais de Barra de Guabiraba;



- j) Promover cursos e palestras de qualificação do artesão local (promover ações na área de qualificação e fomento do artesanato municipal);
- k) Criar catálogo impresso e digital sobre o artesanato local;
- l) Criar edital de incentivo à formação, montagem e difusão das artes cênicas locais (teatro e dança);
- m) Criar edital de incentivo à produção musical local;
- n) Estabelecer recursos financeiros específicos para profissionalizar, qualificar e manutenção da Banda marcial do município.
- o) Incentivo as Festividades e apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Trilha de Bicicleta.

▪ **TURISMO**

- a) Fortalecer as ações para o desenvolvimento do turismo no município;
- b) Estimular a vinda do turista de localidades próximas, otimizando as viagens de curta duração;
- c) Otimizar as atrações culturais e esportivas da cidade, para a formatação de produtos turísticos.
- d) Maior investimento no turismo rural, colocando o município no roteiro estadual do ECOTURISMO;
- e) Criação de infraestrutura para a prática de Rapel e outros esportes radicais;
- f) Promover trilhas ecológicas.
- g) Reabrir a cachoeira do Galo, Onça, Gata e outras;



▪ **DESENVOLVIMENTO RURAL**

- a) Incentivar o desenvolvimento das diversas culturas agrícolas e criação de animais;
- b) Fomentar a agricultura familiar;
- c) Prover ações para o desenvolvimento da produção rural;
- d) Recuperar e manter as estradas da zona rural, visando a escoação da produção local;
- e) Construir, manter e reformar, barreiros, açudes, barragens e cisternas para minimizar os efeitos da estiagem.

▪ **INFÂNCIA E JUVENTUDE**

- a) Fortalecer políticas públicas que visem garantir o desenvolvimento integral e assegurar uma primeira infância plena, estimulante e saudável;
- b) Prover ações para a proteção integral das crianças e dos adolescentes;

▪ **GESTÃO PÚBLICA**

- a) Implantar e/ou aperfeiçoar os sistemas de processamento de dados para a modernização da administração pública;
- b) Garantir transparência e a acessibilidade na divulgação e acesso às informações;
- c) Melhorar a qualidade na prestação do serviço público com a valorização do servidor público municipal.



▪ **INFRAESTRUTURA URBANA**

- a) Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município.;
- b) Construção de creches e escolas;
- c) Construção de contenções de encostas, muros de arrimo entre outros, para o município;
- d) Reforma e adequação do centro de apoio a mulher do município.

▪ **SERVIDORES MUNICIPAIS E INSTITUCIONAL**

- a) Ampliar o diálogo com o Sindicato dos Servidores;
- b) Manter permanente comissão para tratar assuntos do PCC dos servidores;
- c) Implantar calendário de pagamento para os servidores;
- d) Criar comissão para estudar a viabilidade legal da intuição de adicional noturno e de insalubridade
- e) Criação do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos;
- f) Reestruturação física do Centro Administrativo do Município.
- g) Implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Administração (PCCRA).

Barra de Guabiraba, 29 de julho de 2022.

Diogo Carlos de Lima
Prefeito